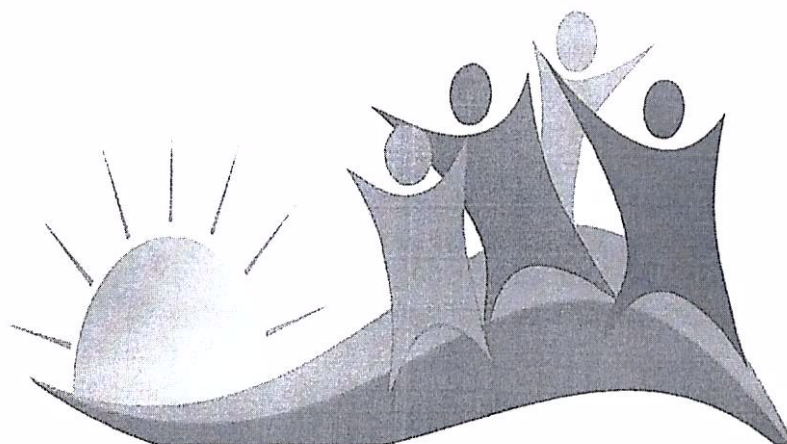




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
BEM ESTAR SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO: 2022/2025

IBEMA - PR



1. APRESENTAÇÃO:

A necessidade de planejar para as áreas públicas, nos últimos anos, vem consolidar a iniciativa e a conquista da lei Orgânica da Assistência Social em 1993.

A ação Social, compreendida como uma totalidade das políticas que devem ser implementadas através da situação entre os direitos gerais da UNIÃO, ESTADO e à realidade dos municípios, constitui-se em conjuntos de medidas destinadas a atender as necessidades básicas da população, no que tange à área de saúde, educação, previdência, e outros.

Até recentemente, a Assistência Social, representava nada mais do que o enfoque filantrópico, paternalista das ações.

A consolidação da democracia nos trouxe mais uma tarefa; a de organizar o planejamento estratégico, das ações em todos os níveis da administração pública e também nos mais diferentes segmentos organizados da sociedade.

O crescimento das mudanças impostas pela constituição de 1988 apresentou grandes problemas vividos pela sociedade organizada, e pelo poder público.

O sistema descentralizado requer a readequação de estruturas, a agilizadas de informação, e principalmente, compromisso com resultados.

O sistema de planejamento organizacional vem demonstrando aos órgãos públicos e entidades não governamentais e a sociedade civil, a extrema urgência em investir nesta modalidade, visando à coordenação das ações e provimento de recursos.

A apresentação do plano de Assistência Social representa o avanço da área organizacional dentro desta política pública. Onde até o momento era visto e fundamentava-se exclusivamente na ação Assistencialista.

O município de Ibema, através do plano municipal, vem destacar as realidades e existentes, os compromissos a serem administrados, e acima de tudo, vem trazer um retrato das organizações e serviços públicos oferecidos aos cidadãos Ibemense.



IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: IBEMA - PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

População e de 6.066 habitantes, sendo 4.941 no perímetro urbano e 1.125 na zona rural.

Prefeitura Municipal de IBEMA

Nome do (a) Prefeito (a): Viviane Comiran

Mandato do Prefeito (a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Av Ney Euirson Napolí, nº 1426 Centro

CEP: 85.470-000

Telefone: (45) 32381347

E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Site: <https://www.pibema.pr.gov.br>

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Número da lei de criação do órgão: Nº 014/1994

Nome do Responsável pelo órgão gestor: David Ivo dos Santos

Endereço órgão gestor: Travessa Mato Grosso

Cidade: Ibema Bairro: Centro CEP: 85478000

Telefone: (45)32381289

E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 019/1995

Data criação: 22/02/1996

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 37/1995

Data: 22/02/1996

CNPJ: 13615896/0001-65

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: David Ivo dos Santos

Lotação: Secretaria de Bem Estar Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 019/1995

Data criação: 22/02/1996

Endereço travessa Mato Grosso, Centro - CEP: 85.478-000

Telefone: (45) 3238-1289

E-mail: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com

Nome do Presidente: Terezinha Ribeiro da Cruz

Nome do secretário (a) executivo (a): Cristiani de Fátima Pimentel

Número total de membros: 06 titulares e 06 suplentes.

Conselheiros governamentais			
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
David Ivo dos Santos	Representantes dos trabalhadores do setor -SBES	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Marcelo Lopes da Rocha	Representantes dos trabalhadores do setor -SBES	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Vandrea Comiran Fernandes	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Márcia de Oliveira	Secretaria de Saúde	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Valtuir Jose Comiran Junior	Secretaria de Administração e Finanças	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Neusa Prechlak	Secretaria de Administração e Finanças	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Conselheiros não governamentais			
Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Mary Jusviak	Representante de Entidades Prestadores de Serviços- APAE		24/10/2021 a 23/09/2023
	Representante de	Membro	24/10/2021 a



Aline Regina dos Santos	Entidades Prestadores de Serviços- APAE		23/09/2023
Terezinha Ribeiro da Cruz	Representante dos Usuários Pastoral da Criança	Presidente	24/10/2021 a 23/09/2023
Maria Valdevina dos Santos	Representante dos Usuários Pastoral da Criança	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Marilei Vieira Prechlak	Representantes dos Trabalhadores do Setor	Membro	24/10/2021 a 23/09/2023
Ana Paula V. Mandrick	Representantes dos Trabalhadores do Setor	Vice Presidente	24/10/2021 a 23/09/2023



SUMÁRIO:

2. Diagnóstico Socioterritorial.....	7
3. Objetivos Gerais e específicos.....	10
3.1 Objetivos gerais do plano municipal de assistência social.....	10
3.2 Objetivos específicos do plano municipal de assistência social.....	10
4. Diretrizes e prioridades deliberadas.....	11
5. Tabela de diretrizes e prioridades deliberadas para o quadriênio 2021/2025 e aprovado pelo CMAS IBEMA.....	12
6. Ações e estratégias correspondentes para sua implementação.....	21
6.1 Proteção Social Básica.....	21
6.2 Proteção Social Especial.....	23
6.3Gestão do SUAS.....	23
6.4Controle Social.....	24
6.5Benefícios Assistenciais.....	24
6.6 Benefício de Prestação Continuada.....	25
6.7Benefício Eventual.....	25
6.8 Transferência de Renda.....	25
7..Resultados e Impactos Esperados.....	26
8.Recursos Materiais, Humanos e Financeiros Disponíveis e Necessários.....	27
8.1Recursos Materiais Necessários.....	27
8.2Recursos Humanos.....	28
8.3Recursos Financeiros.....	30
8.4 Serviços Continuados.....	30
8.5 Transferência de Renda.....	30
9.Cobertura de Rede Prestadora de Serviços.....	31
10.Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	31
11.Considerações Finais.....	32
12.Conclusão.....	33
13.Aprovação do CMAS.....	34
14.Bibliografia.....	35
15. Fonte de Financiamento.....	36



2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITOTIAL

O município de IBEMA - PR localiza-se na região oeste do Estado do Paraná, pertencente à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, conta atualmente com uma população de 6.066 habitantes, sendo 4.941 no perímetro urbano e 1.125 na zona rural, Segundo o Censo/2011. A População do Município concentra-se na área urbana, perfazendo um total de 75% das famílias, conforme demonstra o PDU (Plano de Desenvolvimento Urbano do Paraná), e análise sócio econômica apresentada pelo IPARDES/Pr. No Município há, 1.642 famílias, onde destas 673 convivem com renda per capita de até **½ salário mínimo mensal**, perfazendo um índice de **41% do total das famílias Ibemenses.**, (fonte Famílias Pobres no PR). O Município com muito esforço e participação ativa de toda a sociedade organizada, obtém indicador de desenvolvimento Humano, favorável, mas que oferece inquietação diante das transformações sócia econômica e mutações nos últimos anos. O indicador de 0,721, IDH/Ibema, demonstra o trabalho social constante e consoante, entre o desenvolvimento socioeconômico, meio ambiente, saúde, educação , trabalho emprego e renda. O índice de exclusão social, atinge a **casa dos 0,453%** e a **taxa de pobreza, 40,96%** (dados do Atlas de exclusão social do Brasil, IPEA,IPARDES), índices que representam a problemática que o município passa, e vem enfrentando para proporcionar a sua população a melhor qualidade de vida, a qualificação, e a formação profissional exigida pelo mercado de trabalho e pelo mundo globalizado o qual exige cada vez mais das pessoas em seu aperfeiçoamento. No entanto, a população com renda per capita de ate **½ salário mínimo**, (que constitui-se na demanda que ora e a atenção da política Municipal de Assistência Social, e em especial e a demanda da política de atendimento a criança, ao adolescente e ao jovem, e de 1.001 pessoas, representando aproximadamente 17,08% da população ,conforme mapa da pobreza. Segundo pesquisa da UNIOESTE/2012, o município **possui 37% da população com renda ate 1 salário mínimo.** Famílias que convivem com ate 1/2 salário mínimo chega a 19,5% , pessoas sem renda alguma, perfaz 1% da população.



O município de Ibema, de pequeno porte, possui dificuldades quanto à existência de equipamentos sociais, infra-estrutura para a realização e implementação de ações, serviços, programas e projetos. Município apresenta dificuldades na geração de emprego e renda, sendo sua potencialidade na área da agricultura. Há necessidade quanto ao fortalecimento de ações, serviços voltados para a proteção social.

O município na área de assistência social possui estrutura própria e em franca expansão.

A característica deve-se ao Sistema único de Assistência Social, o qual vem sendo amplamente e de forma acelerada implantado no município.

O SUAS expressou na Nova Política Nacional de Assistência Social a definição e organização os elementos essenciais e imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões de serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação de resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, regularizando em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Há no município uma unidade do CRAS, implantado no município no ano de 2005 o qual desenvolve serviços de **proteção social básica** a população e a crianças e adolescentes.

No ano de 2010 construído totalmente com recurso próprio e intitulado Centro de Referência de Assistência Social Ori Paulino Galvan, com capacidade para atender 2.500 famílias, e com território de abrangência o município como um todo, porém com algumas deficiências nos atendimentos prestados, por ser pequeno para o número de famílias atendidas, necessitando realizar grupos, reuniões, cursos em espaços externos.

Os serviços socioassistenciais referenciados ao CRAS são PAIF e SCFV, realizando: acolhida, oficinas, atendimentos, acompanhamento, entrevista, visitas domiciliares, ações particularizadas, ações comunitárias. O SCFV sendo destinado para crianças, adolescentes, jovens e idosos, criados por Lei Municipal e Federal, com projetos criados para trabalhar dentro dos SCFV, o CRAS também disponibiliza benefício eventual, criado e regulamentado por Lei Municipal, e cursos de qualificação para as famílias.

O Centro de Referência de Assistência Social, a qual visa concretizar direitos socioassistenciais através da oferta de serviços e projetos que



previnam situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS atua com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sócio-familiar, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que as funções básicas das famílias são: promover a socialização dos seus membros e se constituir como referência moral de vínculos afetivos e sociais.

Muitos são os programas e projetos voltados para a proteção à criança e ao adolescente na área, em especial em situação de vulnerabilidade e pobreza.

Nas ações e serviços de **proteção social especial**, o município conta com uma unidade de atendimento de Abrigamento a criança na faixa etária de 0 a 12 anos incompleta, em situação de abandono, violência, maus tratos.

O atendimento a adolescentes em **Prestação de Serviço a Comunidade** medidas socioeducativas, acontece em parceria com o fórum da Comarca de Catanduvas, ainda que de forma precária por falta infra estrutura e de recursos humanos.

No cadastro único o município apresenta **1.038** cadastros, ou seja, famílias inscritas, sendo que destes **453 famílias** estão cadastradas e recebendo o benefício do Programa bolsa Família, (dados relatório B.F/março 2014).

O município participa do Programa de Aquisição de alimentos (PAA), atendendo a 12 famílias agricultoras, que compreendendo ao pequeno proprietário e produtor, possibilitando a sua geração de renda, e o sustento familiar, bem como auxiliando na produção e qualidade dos produtos comercializados, visando à produção em escala e de forma contínua, para atender também ao mercado local, como forma de sustento e geração de renda familiar rural. Neste contexto o jovem da área rural, participa de atividades que possam auxiliá-lo na administração e organização da pequena propriedade, através de cursos preparatórios e técnicos.



previnam situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS atua com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sócio-familiar, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que as funções básicas das famílias são: promover a socialização dos seus membros e se constituir como referência moral de vínculos afetivos e sociais.

Muitos são os programas e projetos voltados para a proteção à criança e ao adolescente na área, em especial em situação de vulnerabilidade e pobreza.

Nas ações e serviços de **proteção social especial**, o município conta com uma unidade de atendimento de Abrigamento a criança na faixa etária de 0 a 12 anos incompleta, em situação de abandono, violência, maus tratos.

O atendimento a adolescentes em **Prestação de Serviço a Comunidade** medidas socioeducativas, acontece em parceria com o fórum da Comarca de Catanduvas, ainda que de forma precária por falta infra estrutura e de recursos humanos.

No cadastro único o município apresenta **1.038** cadastros, ou seja, famílias inscritas, sendo que destes **453 famílias** estão cadastradas e recebendo o benefício do Programa bolsa Família, (dados relatório B.F/março 2014).

O município participa do Programa de Aquisição de alimentos (PAA), atendendo a 12 famílias agricultoras, que compreendendo ao pequeno proprietário e produtor, possibilitando a sua geração de renda, e o sustento familiar, bem como auxiliando na produção e qualidade dos produtos comercializados, visando à produção em escala e de forma contínua, para atender também ao mercado local, como forma de sustento e geração de renda familiar rural. Neste contexto o jovem da área rural, participa de atividades que possam auxiliá-lo na administração e organização da pequena propriedade, através de cursos preparatórios e técnicos.



3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Proporcionar a gestão e administração pública a visibilidade das necessidades e demandas da estruturação e fortalecimento da política de assistência social no município.
- ✓ Estabelecer diretrizes de trabalho, desenvolvendo e estruturando a política de assistência social, priorizando ações que fortaleçam ao usuário, diminuindo as ações assistenciais.
- ✓ Oportunizar a reorganização e reestruturação das ações da área social.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Promover, estimular ações voltadas para a proteção à família e a criança, ao idoso, a pessoa portadora de deficiências,
- ✓ Garantir as ações básicas de Assistência Social, essenciais para a sobrevivência, quando dela o cidadão necessitar.
- ✓ Desenvolver ação de capacitação e estruturação para grupos comunitários, estimulando a geração de rendas,
- ✓ Maior estabilidade administrativa, planejada as ações como um todo, seja idoso, criança, adolescente e família.
- ✓ Dar visibilidade ao processo de aprimoramento da gestão da política;
- ✓ Fomentar as demandas e efetuar o planejamento situacional para enfrentamento dos desafios municipais;
- ✓ Viabilizar e potencializar as ações de planejamento e investimento na área;
- ✓ Estabelecer as prioridades de manutenção e investimentos na área;



4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS*:

✓ O Plano Municipal de Assistência Social tem como base a ação norteadora, para articulação e integração da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas setoriais.

✓ Implementar a Política de Assistência Social voltada à família, desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento da família, considerando seu papel fundamental e insubstituível na formação do ser humano.

✓ Incrementar a articulação para as parcerias e o aprimoramento para a intersetorialidade aprofundando a questão da integralidade das ações.

✓ Garantir e dar visibilidade as prioridades elencadas nas instancias de controle social e audiências públicas, e conferencias municipal.



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

5-Tabela de diretrizes e prioridades deliberadas para o quadriênio 2022/2025 e aprovado pelo CMA S IBEMA

N.º	Prioridades	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		Ano deliberação	Deliberação	Observações
a)	Acompanhamento familiar pelo PAlF	Atingir taxa de acompanhamento do PAlF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15%	2021	
b)	Acompanhamento pelo PAlF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAlF das famílias com membros beneficiários do BPC em pelo menos 25%	2021	
c)	Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir o percentual de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC em 70%;	2021	
d)	Acompanhamento pelo PAlF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAlF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%	2021	
e)	Acompanhamento pelo PAlF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa	2021	



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

f)	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	2021	01/7/2013 de 15/05/2013		
g)	Adesão ao Programa BPC na Escola	Attingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2021			
h)	Após término de cada curso ofertado para os usuários, ter um lugar (sede) para revender produtos confeccionados. Ex: feiras.	Efetivar o processo de acompanhamento do BPC na escola	2021			
i)	Garantir a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, conforme previsto pela PNAS (2004), garantindo exclusividade da equipe técnica para a execução do PALF no município.		2021			
j)	Ampliar as equipes de		2021			



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		GESTÃO			
k)		referência, adequando os recursos humanos à demanda atual.	2021		
Promover capacitação para os profissionais da área da saúde, educação e assistência social para fomentar o trabalho intersetorial e integração entre os serviços, possibilitando melhorar a intervenção com os usuários, sendo ela mais assertiva;					
a)		Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Identificar as situações de trabalho infantil e em sua totalidade efetuar acompanhamento e inclusão em ações e medidas de proteção	2021	
a)		Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam	Atingir percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo via concurso público	2021	



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

	nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS					
b)	Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	Readequar a estrutura administrativa da Secretaria, atendendo aos dispositivos na regulamentação da PNAS, NOB/SUAS 2012 e demais regulações.	2021			
c)	Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	Manter atualização das normas e legislações da Política, visando a adequação do trabalho	2021			
d)	Criar equipe descentralizada para atender a comunidade nas famílias, saber quais problemas enfrentam, conhecer/ cadastrar novas famílias, ampliar o acesso aos programas existentes para população geral		2021			
e)	Realizar Concurso público para contratação de RH, conforme especifica NOB RH SUAS.		2021			
f)	Ampliar oportunidades de capacitação dos usuários visando a superação das		2021			



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

CONTROLE SOCIAL				
g)	Promover o fortalecimento das redes de serviço socioassistencial e garantia de direitos dos sujeitos sociais, fortalecendo o trabalho em rede entre as políticas municipais de atenção, integrando o atendimento ao cidadão.		2021	
a)	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Garantir e manter a representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS nas instâncias de controle social - CMAS	2021	
b)	Instituir o CMAS com Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Adequar as instâncias do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de controle social do PBF no município	2021	



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

c)	criação de capacitações aos conselheiros.		2021		
d)	Reuniões e debates nas instituições levando as informações e as decisões dos conselheiros para os demais funcionários e usuários ou suas famílias.		2021		
e)	Qualificar e incentivar a interação entre os setores e agilizar a aplicação dos recursos.		2021		
f)	Ofertar Serviços e benefícios de acordo com regionalização e cultura do município voltados a capacitação e geração de trabalho e renda.		2021		
g)	Assegurar percentual mínimo de repasse para a política de assistência social.		2021		



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

h)	Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;	2021		
i)	Fortalecer o CMAS por meio de capacitação dos novos conselheiros, para que compreendam sua função de controle social e fiscalizador dos serviços	2021		
j)	Incentivar por meio da rede de proteção e do trabalho intersetorial a participação e discussão acerca de políticas públicas.	2021		



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

j) Disponibilizar benefícios eventuais, específico, como assegurar acolhimentos e ou		2021		
k) Criar uma equipe de Vigilância Socioassistencial para quando ocorrer de situações de calamidade, já tenha levantado quem são os mais vulneráveis para atuação mais acertada, objetivando dar elementos para a elaboração de um Plano de Ação, contendo as ações preventivas e de resposta diante da emergência ou de calamidade pública;		2021		



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

	abrigo imediato, em caso de necessidade.			
m)	Promover qualificação de através de capacitações, treinamentos e materiais informativos e específicos para a situação de calamidade vivenciada, para os trabalhadores SUAS, agirem de forma eficiente e segura.	2021		



6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO:

A atuação junto à política de Assistência Social vem requerer do gestor público e da política, a necessária prática do planejamento junto às propostas nas peças orçamentárias e bem como no processo de elencar prioridades nos investimentos.

A articulação das políticas, visando o atendimento integrado e integral a família é fundamental para avançar na diminuição das desigualdades de oportunidades e de acesso as políticas de direito.

6.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÕES	METAS	USUÁRIO	ESTRATÉGIA
Serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF.	2500	Famílias	Localização, identificação e permanência aos serviços continuados desenvolvidos pelo município, reuniões, visitas. Reuniões periódicas de equipe.
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	100	Idosos	Busca ativa do usuário, reuniões, visitas domiciliares, meio de locomoção, palestras. Reunião de equipe.
Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias	20	Pessoas com deficiência e idoso	Visitas domiciliares com intuito de conhecer o contexto familiar, realizar encaminhamentos pertinentes, orientação familiar, palestras e concessão de benefícios quando necessário. Reunião de equipe.
Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para adolescentes	80	Adolescente	Localização no cadastro único, visitas domiciliares e nas escolas para divulgação, reuniões e contratação de cursos de qualificação profissional. Reunião de equipe.
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças	100	Criança e adolescente	Busca ativa, divulgação nas escolas e comércio local, parceria com as escolas para encaminhamentos, criação de projetos internos de interesse do público atendido. Reunião de equipe.
Oficina de Gestantes “Gerando Amor”	40	Mulheres	Localizar as gestantes junto à secretaria de saúde, realizar visitas domiciliares para esclarecer o trabalho e fazer o convite, realizar visitas no hospital, proporcionar diversas palestras com profissionais sanando dúvidas pertinentes a este período, incentivar o pré-natal. Reunião de equipe quando necessário.



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Oficina BPC Idoso	50	Idosos	É necessário realizar a busca desses beneficiários, dispor de lista com nomes obtidas no site do MDS, fazer visitas domiciliares para também ter contato com a família do idoso e repassar informações acerca do trabalho, propiciar meio de locomoção, realizar palestras, bingos, jogos interativos, trabalhos manuais, vídeos. Reunião de equipe.
Oficina "Virtudes e Valores na Infância"	30	Crianças	Realizar divulgação, entrar em contato com as escolas para explicar o trabalho, reunião com pais. Manter sempre contato com profissionais da educação para troca de informações, também visitas domiciliares. Os encontros serão quinzenais com grupos de 15 crianças nos períodos matutino e vespertino com temas relevantes a faixa etária assistida. Reunião de equipe com periodicamente.
Oficina "Prevenção da Violência na Adolescência" Adolescer	50	Adolescentes	Realizar divulgação, levar as escolas o conhecimento do trabalho, convidar as adolescentes, realizar reuniões de pais, criar palestras sobre a prevenção de gravidez na adolescência, passar vídeos, visitas, passeio. Reunião de equipe.
Oficina Rede de apoio	30	Adolescentes	Divulgação do trabalho com a rede de atendimento ao adolescente, esclarecer o serviço, fazer visitas domiciliares, periodicamente reuniões de pais, palestras e encaminhamentos necessários. Reunião de equipe sempre que se fizer necessário.
Cursos de qualificação e geração de renda e autonomia familiar	100	Família	Buscar parceria com sistema "S". Averiguar necessidade do público usuário da Política de Assistência Social. Realizar divulgação dos cursos, fazer inscrições e acompanhar no período de curso para que não haja desistência.
Projeto de inclusão digital, família conectada	50	Família	Realizar contato com escola e instrutores de informática para planejar curso, divulgar o curso, realizar inscrições, periodicamente marcar reuniões de equipe para análise do processo de aprendizagem.
Viabilizar a construção da sede da secretaria	01	Famílias	Buscar parceria financeira com as instancias
Viabilizar construção do Centro da Juventude e sua infra - estrutura	01	Jovens	Buscar parceria financeira com as instancias
Estruturar nova unidade de construção para o CRAS- equipamentos	01	Família	Buscar parceria financeira com as instancias



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

6.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Serviço de acolhimento institucional		Criança e adolescente	Buscar parceria financeira com as instâncias
Viabilizar aquisição de veículo	01	Família	Buscar parceria financeira
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas (La) e de prestação de serviço à comunidade (PSC).		Criança e adolescente	Viabilizar recursos para a implementação de estrutura específica.

6.3 GESTÃO DO SUAS

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Curso de Capacitação Profissional	50 profissionais	Atores	Efetivação do curso de capacitação
Gestão da informação, monitoramento e avaliação			No processo de gestão da informação, há necessidade da estruturação, implantação de sistema de informação e renovação de equipamentos de informática.
Gestão do trabalho			O trabalho da Gestão do SUAS, encontra a sua dificuldade na articulação dos serviços e implantação do protocolo da gestão do trabalho, ainda não compreendido pela sua totalidade por todos os trabalhadores da política, gestor. Na necessidade da qualificação permanente dos profissionais, e o entendimento dos serviços e das novas nomenclaturas e atualizações da política
Conferência	01		Buscar parcerias em outras áreas, pela dificuldade do quadro reduzido para manter as ações de rotina e a atenção no período da realização das conferências.



6.4. CONTROLE SOCIAL

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Vigilância social	01		A vigilância social, possui sua dificuldade quanto ao quadro de Rh, e ao sistema de cadastro, monitoramento para implementação de ações.
Processo de fiscalização			O processo de fiscalização das ações, serviços, equipamentos se dá na medida da execução do plano de monitoramento e fiscalização. Há dificuldade na execução de forma mais qualificada devido à demanda e ser este serviço desenvolvido de forma voluntária, pela comissão do conselho.
Estruturação da Secretaria executiva com equipamentos	01		Buscar parceria financeira com as instâncias

6.5. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Cesta Básica	300 por ano	Familias	Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico
Auxílio passagem	50 por ano	Indivíduo	Mediante demanda
Auxílio funeral	05 por ano	Familias	Entrevista com a família, visita domiciliar e parecer socioeconômico. Sugestão mudança: inclusão de critério de renda familiar.
Auxílio Natalidade	20 por ano	Indivíduo	Inclusão no cadastro único, realizar pré-natal, e parecer assistencial.
Casamento Comunitário	30 por ano	Familias	Inclusão no cadastro único, entrevista e parecer socioeconômico
2ª via de documentos	50 por ano	Familias	Entrevista, perfil do cadastro único e parecer assistencial



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

6.6. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Benefício de prestação continuada, (BPC)	60 por ano	Pessoas com deficiência e idoso	Manter contato com entrevistador do cadastro único, localização de famílias com idosos, contato com rede de atendimento, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos e inclusão na oficina BPC.

6.7. BENEFÍCIO EVENTUAL

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	50	Família	Situações de emergências e ou calamidades, trazem ao município a necessidade de recursos para a atuação junto às famílias, de forma integral e total, tais como auxílio com a perda do domicílio, auxílio alimentação, vestuário, medicamentos, documentações.
Benefícios eventuais			Disponibilidade de equipamento social, Ampliação de recursos financeiros;

6.8. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

AÇÕES	METAS	USUARIO	ESTRATEGIA
Bolsa família	500	Famílias	Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico
BPC IDOSO	40	IDOSO	Entrevista, visita domiciliar e parecer socioeconômico
BPC – Pessoa com deficiência	55	Pessoa com deficiência	Entrevista com a família, visita domiciliar e parecer socioeconômico.



7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS *:

Os resultados esperados com cada ação destinada a atender o público da assistência social é a inclusão dessas famílias nos mais diversos serviços disponíveis, é por meio de articulação com a rede de atendimento realizando os encaminhamentos necessários para cada caso, poder oferecer condições reais para a superação do que é emergencial.

É por meio de todo um esforço dedicado promover a cidadania, a garantia de direitos, a conscientização, o resgate da autoestima, do protagonismo familiar, é fortalecer os vínculos comunitários e familiares, é trazer novamente a sociedade valores, princípios, sonhos. O papel dos profissionais da assistência social é garantir o pertencimento, é dizer não a culpabilidade que essas famílias trazem em raizadas pelo modelo de regime em que vivemos. O objetivo é poder mostrar as pessoas que o indivíduo vale sim pelo que ele é que o que ele tem é a consequência de seu esforço, também necessário, mais de não importância quando falamos de ser humano.

Os impactos esperados e consequentemente vistos pela sociedade é a inserção no mercado de trabalho formal, é ter um sujeito participando, tem vez e voz nas esferas de governo, é a consciência crítica aguçada, é visualizar que as famílias conseguiram ingressar sua condição de vulnerabilidade, de risco e passaram a agregar nossos conceitos e que sua visão de mundo é outra.

A perspectiva com o respectivo plano, é de estabelecer o planejamento, e seguir as diretrizes e prioridades, trabalhando e vislumbrando a estabilidade dos indicadores, índices da área, entre eles, nº de famílias pobres, a redução da exclusão social, a inclusão das famílias nas políticas, visando à integralidade do atendimento. A cobertura completa da inclusão das famílias que possuem o perfil e necessidade para o acesso à bolsa família e todos os benefícios dele decorrentes, como atendimento sistemático com acompanhamento pelo CRAS, inclusão em programas Habitacionais, o acesso e acesso ao processo de educação em saúde, e a inclusão e permanência no sistema de ensino. Contudo a formação e qualificação e formação profissional é o desafio, e certamente a maior meta a ser alcançada, por meio de serviços de interesse e forte expectativa para alterações no comportamento familiar tanto quanto econômico, como afetivo e de relações sociais.



8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS *:

O mesmo sendo de pequeno porte, e com pouca infraestrutura, ainda consegue administrar e gerenciar as ações da política. Possui espaços físicos para a execução, mas não adequados para a demanda e ao cumprimento dos objetivos. Desta forma necessita de ampliação e instituir espaços físicos para melhor atender e implementar as ações e consolidar os avanços da política.

8.1 RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Nº	AÇÕES	Quantidade
01	Nova Sede do órgão gestor	01
02	Ampliação da Sede do CRAS	01
03	Sede para centro da juventude	01
04	Aparelhamento das estruturas, como equipamento de informática, veículos, móveis e utensílios.	Global
05	Sede para a estruturação do centro de convivência de idosos	01



8.2 RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					TOTAL
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	
ADMINISTRADOR	40	X					01
ADVOGADO(A)							00
ASSISTENTE SOCIAL	30		X				02
PEDAGOGO(A)	40		X				02
PSICÓLOGA(O)							00
SOCIÓLOGO(A)							00
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	40	X					01
AGENTE ADMINISTRATIVO			X				00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40						03
CUIDADOR(A)							00
EDUCADOR(A) SOCIAL							00
GUARDA							00
MOTORISTA							00
OFICINEIRO							00
ZELADOR							01
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40	X					10
TOTAL	230	03	03				

Para melhor atender a demanda, e a expansão da política e suas estruturas e equipamentos públicos, a secretaria necessita ampliar o seu quadro, para mais servidores efetivos sendo:

- 02 auxiliar administrativo
- 01 instrutor de cursos
- 01 educador social para projetos na juventude
- 01 educador social para projetos na 3ª idade;
- 03 educadores sociais para a proteção especial, casa lar
- 02 Psicólogas
- 03 Serviços gerais
- 02 Cuidador Social
- 01 motorista



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

POR SETOR DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	CONTRATADOS
❖ SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL	SECRETÁRIO	01		Comissionário
❖ PROTEÇÃO ESPECIAL DE "VIOLAÇÃO DE DIREITOS"				
❖ SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHOS (CMDCA CMAS, CMDI, CMDM, CT)	ASSISTENTE SOCIAL	01	Concursado	
❖ CASA LAR "CRIANÇA FELIZ"	AGENTE ADMINISTRATIVO	00		
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02	Concursado	

UNIDADES DE ATENDIMENTO

CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA CRAS – CENTRO

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	CONTRATADOS
❖ CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	COORDENADOR/PEDAGOGA	02	Concursado	
	OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO	01	Concursado	
	AGENTE ADMINISTRATIVO	00		
	ASSISTENTE SOCIAL	1	Concursado	
	PSICÓLOGA	00		
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	Concursado	
LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	CONTRATADOS
❖ CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	PEDAGOGA	01	Concursado	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00		



8.3 RECURSOS FINANCEIROS

Para a implementação do plano municipal, requer que a política situe-se e adéqüe-se ao processo de planejamento orçamentário do município em primeira instancia.

Seguida deste processo, as ações, serviços, políticas devem estar em consonância com a Política Nacional, visando à captação de recursos.

Diante deste desafio o município utiliza-se da sua habilitação no sistema único da Assistência social, SUAS, com o plano de ação e cobertura financeira com recebimento de recursos mensais do governo federal, para a execução dos serviços de caráter continuado sendo:

8.4 SERVIÇOS CONTINUADOS

Nº	AÇÃO	META FISICA	VALOR MÊS
01	PAIF	2500	R\$ 6.000,00
02	SFCV	180	R\$ 3.000,00

Fonte: Plano de ação MDS/2021

8.5 TRANSFERENCIA DE RENDA:

Nº	AÇÃO	META FISICA	VALOR MÊS
01	BOLSA FAMILIA	453	55.283,00
02	BPC- Deficiente	46	40.544,00
03	BPC – Idoso	33	23.892,00

Fonte: Relatório Bolsa Família/OUTUBRO/2021

Visando a complementação das ações o município conta com a aplicação de recursos próprios, visando a complementação das ações.

O orçamento do município está contemplando recursos visando à expansão dos serviços, e bem como se busca a captação de novos recursos viabilizando a estruturação física e aparelhamento do setor e das políticas. Quanto aos recursos do Estado o município conta com a viabilização dos recursos das ações sendo:

Nº	AÇÃO	META FISICA	VALOR MÊS
01	FAMILIA PARANAENSE	51	2.120,00

Fonte: REAGE/OUTUBRO/ 2021



9. COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS*:

A secretária de Bem Estar Social dentro de Suas atribuição e competências, procura desenvolver trabalhos de Ações básicas e mais necessariamente ações Preventivas.

Centro de referencia de assistência social Juntamente com a Secretaria é desenvolvido Programas e projetos.

Programas visam no seu todo o bem estar e a integração do usuário para com sociedade e respectivas famílias.

A rede esta ligada a área de Promoção e atenção aos usuários da política que dela necessitam, garantindo desta forma os dispostos da lei Orgânica Assistência Social, levando em conta a Constituição Federal.

O município regulamentou as suas ações, oportunizando a aplicação da política municipal de assistência social.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO *:

A Política de assistência social por intermédio de suas regulações e legislações pertinentes, construiu ao longo do tempo, processos que possibilitam acompanhar o desempenho das ações. Dentre estes processos, estão IDSUAS, IDCRAS, IGDSUAS, SENSO SUAS, entre outros que viabilizam o município acompanhar o seu desempenho.

Contudo conta ainda com os sensos, do IBGE o qual demonstra o perfil sócio econômico, e a evolução do desempenho social e econômico, demográfico do município.

As estruturações de mecanismos de monitoramento destas ações estão contempladas no plano de monitoramento do município, onde se realiza de forma anual a avaliação das ações.

Os principais indicadores correspondem ao acesso e a maior inclusão de famílias ainda não incluídas, e posterior a garantia da permanência e o empoderamento destas junto às ações pedagógicas e benefícios concedidos em benefício do cidadão e a repercussão positiva em seu favor e desenvolvimento familiar e social.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de pequeno porte possui dificuldades financeiras, Contudo a estrutura da política de assistência social vem sendo implantada em conformidade as diretrizes e princípios constitucionais. O município vem conquistando grandes avanços na área da política de assistência social, melhorando as unidades de atendimento e ampliação do quadro de RH.

Ha participação da população, e também interesse e necessidade dos usuários, o que potencializa os atendimentos e fortalece os resultados obtidos com os serviços, programas e projetos desenvolvidos. O município na infraestrutura que possui, conseguiu potencializar as ações e obter o alcance e os resultados almejados. A participação dos conselheiros e destaque, pois são parceiros, comprometidos. A condição de pobreza e de extrema pobreza no município vem gradativamente sendo superada. A capacidade de gestão oportuniza esta capacidade.



12. CONCLUSÃO:

Após montagem deste trabalho, expressamente, rico em detalhes apontado diagnósticos, de elevada consideração e importância para a administração Municipal, pode-se ter condições sustentáveis para a elaboração de estratégias e diretrizes de ações.

Planejar a mudança Social do Município de Ibema determinação, Planificação das ações estabelecimento de metas e acima de tudo ter, o objetivo claro de modo que a Sociedade civil organizada e a rede promovam mudanças substanciais necessários e urgentes.

As ações de Reordenamento aqui estabelecidos conduzem-se para o nível interno as instituições, ampliando-se a linha de ação educativa e formativa de hábitos, para a formação de uma consciência de cidadania plena, recriando vidas, e não ajustando o indivíduo à dependência de bem-estar.

A nova postura do Município vem direcionar ações que sejam realmente eficazes, e não mais ações imediatistas, espontâneas e reduzidas ao individualismo clientelista, nas convém visão para a construção e consolidação de projetos diferentes da sociedade existente até o momento.

A elaboração deste documento revela o quanto é importante o planejamento, como consequência do ato de pensar antes de agir, não caindo na armadilha da improvisação.



13. APROVAÇÃO DO CMAS*

Parecer do CMAS: Plano Municipal aprovado em Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social em data **25 de novembro de 2021**, conforme **Resolução 001/2022** com participação e convocação específica para este fim.

Data da reunião: 25 /11/ 2021

Conselheiros presentes: 13

Ata nº: 006/2021

Resolução nº: 001/2022



14. BIBLIOGRAFIA

- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano Municipal de Assistência Social, 2012.
- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano Municipal de Assistência Social, 2013.
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 028/2009 Aprova PPA- 2010/2013
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 027/2013 Aprova LDO - 2013
- IBEMA, Secretaria de Administração e Finanças, Lei 035/2013 Aprova LO - 2013
- IBEMA, Secretaria de Bem Estar Social, Plano de Ação/MDS, 2013.
- BRASIL (1993). Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei nº 7.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília, DF;
- BRASIL (2004). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, DF;
- BRASIL (2005). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS)** – Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, publicada no DOU. Brasília, DF;
- BRASIL (2007). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)** – Resolução do CNAS nº 01, de 25 de janeiro de 2007, publicada no DOU. Brasília, DF
- Mapa da Pobreza, SECR / Ipardes. 2000.
- Planejamento e organização Social, Anais 2013.



15. FONTE DE FINANCIAMENTO

	União RS 2022	União RS 2023	União RS 2024	União RS 2025	Município RS2022		Município RS 2023		Município RS 2024		Município RS 2025		TOTAL
					FMS	OUTROS	FMS	OUTROS	FMS	OUTROS	FMS	OUTROS	
Proteção Social Básica	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	55.500		70.500		85.500		100.500		630.000,00
Proteção Social Especial	12.588	12.588	12.588	12.588	36.400,00		36.400,00		36.400,00		36.400,00		195.952,00
Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		18.000,00
Controle Social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		13.000,00
Benefícios Eventuais					59.000		59.000		59.000		59.000		236.000,00